



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 551, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de
Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **02/05/2019** à **31/05/2019**, conforme segue:

MAIO/2019

Dia	Fiscal	Telefone
04/05/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
05/05/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
11/05/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
13/05/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
18/05/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
19/05/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477
25/05/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
26/05/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 99628-5477

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


MARCIO ROGERIO ALBIERI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.